



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR 3**

**Processo** : eTC- 6896.989.16-  
**Interessado**: Prefeitura Municipal de Valinhos  
**Assunto** : IV Fiscalização Ordenada 2017 - Almojarifado

**Sr. Diretor Técnico de Fiscalização**

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSFs, realizamos, no último dia 29 de junho, a quarta fiscalização ordenada de 2017, desta feita para avaliar os controles existentes nos Almojarifados.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- O prédio é antigo e apresenta problemas no telhado (que não possui forro) necessitando da troca de telhas. Por essa razão os materiais não estão adequadamente protegidos contra intempéries, havendo possibilidade de entrada de água de chuva e roedores;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR 3**

- O quadro de força fica próximo à porta de entrada principal do almoxarifado.
- A fiação em sua maioria está em tubulações, apenas alguns fios estavam expostos.
- Alguns pontos de infiltração.
- Não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- O prédio não foi desratizado, nem dedetizado nos últimos seis meses.
- Não há local próprio para o lixo coletado nas dependências do almoxarifado.
- O controle interno não tem analisado os inventários.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

U.R. 3 – Campinas, 07 de julho de 2017

---

Maria de Lourdes Valarini Belozo  
Chefe Técnica da Fiscalização